



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 251/2011

Interromper a pedido licença para acompanhar dependente concedida à servidora **EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA**.

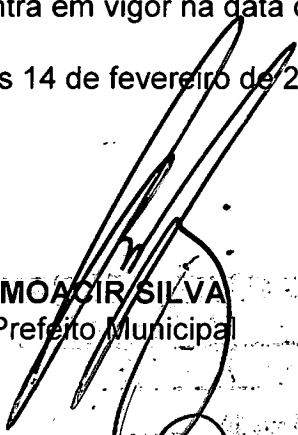
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para acompanhar dependente, concedida através da Portaria nº. 012 de 03 de janeiro de 2011, à servidora **EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.667.522-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 027.343.499-30, admitida em 12 de março de 2007, para exercer a função de Atendente de Farmácia, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo nº. 2042/2011, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ALFABETIZANDO O RURAL
ANEXO 17

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 16/1 Fevereiro 120 LL
DE N.º 9. 106
UBUARAMA, 16/1 02/120 LL
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO